Mensagem nº 136-GP/2024 Em, 15 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização de abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R$ 87.000,00** (oitenta e sete mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, devido ao aumento dos vencimentos dos auxílios financeiros para os portadores de doença renal crônica em tratamento de Hemodiálise fora do Município, conforme solicitado no Memorando nº 1601/SEMUSA/2024. Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**136**	**15/07/2024**

ID: **53838**
CRC: **2D236F2F**
Processo: **1-1704/2024**
Usuário: **GABRIELA CARNEIRO MOZER**
Criação: **15/07/2024 14:01:00** Finalização: **15/07/2024 14:01:08**

Processo

Documento

MD5: **6B94C34284A2C1BB6A35B4B3860BB32B**

SHA256: **AF42F8BE72DE44A6C6788A324B9D79B9EB8D586693542DE32132639F971998F3**

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	15/07/2024 14:01:00

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15/07/2024 14:01:00

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	15/07/2024 15:09:19
AMAZONINA DA PAULA MENDES	15/07/2024 15:52:46

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 136	15/07/2024	53834

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	15/07/2024 15:28:01

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 53838 e o CRC 2D236F2F.

PROJETO DE LEI Nº 136-GP/2024 **Em, 15 de julho de 2024.**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.067/GP-2023, de 22 de dezembro de 2023.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R$ 87.000,00** (oitenta e sete mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, devido ao aumento dos vencimentos dos auxílios financeiros para os portadores de doença renal crônica em tratamento de Hemodiálise fora do Município, conforme solicitado no Memorando nº 1601/SEMUSA/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00		**PODER EXECUTIVO**		
02.08.00		**SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**		
10.122.0020.2051		**MANUT. DAS ATIV. SEMUSA**		
0.1.500.0000	**F: 139**	4.4.90.39	Outros auxílios financeiros a Pessoas Físicas	87.000,00
TOTAL				**87.000,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00		**PODER EXECUTIVO**		
02.08.00		**SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**		
10.122.0020.2051		**MANUT. DAS ATIV. SEMUSA**		
0.1.500.0000	**F:** 137	4.4.90.39	Outros Serv. de terceiros Pessoa Jurídica	87.000,00

TOTAL	87.000,00

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024**).

Palácio 21 de julho, 15 de julho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 15/07/2024 às 15:28, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **53834** e o código verificador **0B162FE9**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	AMAZONINA DA PAULA MENDES	***.697.502-**	15/07/2024 14:17
2	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	15/07/2024 15:09
3	CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA	***.145.999-**	15/07/2024 16:06

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 136	15/07/2024	53838

Referência: Processo nº 1-1704/2024. Docto ID: 53834 v1